

**AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial**

CNPJ: 21.240.146/0001-84

NIRE 52.300.048.907

Cód. CVM 02565-8

**ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2025**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 26 de junho de 2025, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital, sendo considerada como realizada na sede social do **AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”)**, localizada na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas nº 2301 a 2311, 23º andar, Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-025.

**2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme autorizado pelo Estatuto Social da Companhia.

**3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretária: Marina Godoy da Cunha Alves.

**4. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre: **(i)** a renúncia de um dos membros do Comitê Financeiro da Companhia; **(ii)** a eleição de um membro ao Comitê Financeiro da Companhia; **(iii)** o encerramento das atividades e dissolução do Instituto AgroGalaxy; **(iv)** a versão atualizada do Código de Conduta da Companhia; e **(v)** a autorização aos membros da Administração da Companhia a adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata.

**5. DELIBERAÇÕES:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes decidiram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue:

**5.1.** Tomar conhecimento e acatar o pedido de renúncia da Sra. **Larissa Yastrebov Pomerantzeff**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade nº 29.935.427-1, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 281.150.168-10, com endereço comercial na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas nº 2301 a 2311, 23º andar, Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-025, ao cargo de membro efetivo do Comitê Financeiro, conforme carta de renúncia arquivada na sede da Companhia, com efeitos a partir da presente data.

**5.2.** Em razão da renúncia acima, eleger, para um mandato unificado até 30 de abril de 2026, contado a partir da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse, conforme **Anexos I** a presente ata, o seguinte membro do Comitê Financeiro da Companhia: Sr. **Francisco Amaral Bezerra**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 583961058, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 013.312.081-30, com endereço comercial na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas nº 2301 a 2311, 23º andar, Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-025, como membro efetivo do Comitê Financeiro.

**5.3.** Em função da interrupção das atividades do Instituto AgroGalaxy ("Instituto"), recomendar o encerramento das atividades, bem como a dissolução e liquidação do Instituto, com a respectiva reversão do saldo em caixa e eventuais outros ativos e patrimônio do Instituto às suas empresas associadas mantenedoras, na proporção dos valores aportados/contribuídos por cada uma das associadas mantenedoras.

**5.4.** Aprovar a versão atualizada do Código de Conduta, que ficará arquivada na sede da Companhia.

**5.5.** Autorizar os membros da Administração da Companhia a praticar todos os atos e assinar todo e qualquer documento necessários à implementação das deliberações tomadas na presente reunião.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Composição da Mesa: Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretária: Marina Godoy da Cunha Alves. Conselheiros presentes: Sebastian Marcos Popik, Tomas Agustin Romero, Eron Martins, Luiz Carlos Passetti e Mônica da Cruz Lamas.

Goiânia, 26 de junho de 2025.

*Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio.*

Mesa:

**Sebastian Marcos Popik**

Presidente

**Marina Godoy da Cunha Alves**

Secretária

**ANEXO I**  
**TERMO DE POSSE**

Pelo presente Termo de Posse e Declaração, toma posse nesta data, o signatário abaixo, **FRANCISCO AMARAL BEZERRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 583961058, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 013.312.081-30, com endereço comercial na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas nº 2301 a 2311, 23º andar, Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-025, como **membro efetivo do Comitê Financeiro do AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”)**, eleito pela reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, a um mandato unificado até 30 de abril de 2026, contado a partir da presente data, declarando, neste ato, que se obriga a cumprir toda a legislação aplicável, inclusive a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 80, de 20 de março de 2022, inclusive seu Anexo K, além do Estatuto Social da Companhia e que:

I. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; II. não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela CVM, que o torne inelegível para cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; III. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; IV. não está incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal; e V. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II, do §3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Declara, ainda, sob as penas da lei, que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi condenado criminalmente, tampouco em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa transitada em julgado que o tenha suspenso ou inabilitado à prática de atividades profissionais e/ou comerciais. Informa, ainda, não ser pessoa pública ou politicamente exposta.

O Membro eleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas de nº 2301 a 2311 do 23º andar do Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-025.

Por fim, o Membro, por meio da assinatura deste Termo de Posse, adere expressamente à cláusula compromissória prevista no artigo 40º do Estatuto Social da Companhia, na forma do artigo 40 do Regulamento do Novo Mercado.

Goiânia, 26 de junho de 2025.

---

**FRANCISCO AMARAL BEZERRA**  
Membro Efetivo do Comitê Financeiro